

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2026**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026**

Aos 3 dias do mês de Julho de 2026, de um lado O **MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA** – Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua na Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, Alto Araguaia - MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Jacson Marlon Niedermeier**, brasileiro, portador do RG. n.º 879427, inscrito no CPF/MF. sob n.º 535.995.431-00, residente e domiciliado na cidade de Alto Araguaia - MT, CEP: 78780-000, à Rua Silvio Jose de Castro Maia, s/n, Centro, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ITENS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
SUPREMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	28.820.255/0001-10
Endereço	Nº
RUA DOUTOR LISÍMACO FERREIRA DA COSTA / sala 01	225
Bairro	Inscrição Estadual: 90763060-92
RECREIO	
Cidade	CEP
LONDRINA/PR	86025090
Email	Telefone
supremadental@licitacoes.londrina.br	(43) 3 376-6360
Representante Legal: JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA	CPF: 050.536.699-10

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
5	2065	AFASTADOR FARABEUF - EM ACO INOX, 15CM.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	9,2500	92,50
204	2794	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - N. W2A, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	8,00	9,6400	77,12
280	2829	POTE DAPPEN - MATERIA-PRIMA SILICONE,FINALIDADE PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	3,4000	34,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

296	2833	RESINA COMPOSTA - RESINA FCOR A2 FLOW - COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: FORMULADO COM MONOMEROS DE RESINAS DE METACRILATO BIS-GMA, TEGDMA E BIS-EMA. . UM COMPONENTE FOTOINICIADOR POSSIBILITA A FOTOPOLIMERIZACAO QUANDO EXPOSTO A LUZ VISIVEL NA FAIXA NANOMETRICA DE 400 A 500, CARGA NANOPARTICULAS DE SILICA NAO-AGLOMERADAS / NAO-AGREGADAS COM E DIAMETRO DE 75NM, NANOPARTICULAS DE ZIRCONIA NAOAGLOMERADAS / NAOAGREGADAS COM DIAMETRO ENTRE 5-10NM, NANOAGLOMERADOS DE ZIRCONIA/SILICA, AGLOMERADOS UNIDOS LIVREMENTE, CONSTITUIDOS POR AGLOMERADOS DE PARTICULAS PRIMARIAS DE ZIRCONIA/SILICA, COM TAMANHO ENTRE 5-20NM. O TAMANHO DA PARTICULA AGREGADA VARIA ENTRE 0.6 E 1.4 MICRONS. A PORCENTAGEM DA CARGA INORGANICA E DE APROXIMADAMENTE 65% EM PESO (55% EM VOLUME), FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM COM 2G MAIS 20 PONTAS APLICADORAS.	LATA	FGM/FLOW FGM/FLOW	50,00	18,8800	944,00
160	2856	FLUORNIZ - VERNIZ FLUORETADO E O VERNIZ COM FLUOR QUE CONTEM 5% DE FLUORETO DE SODIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. EMBALAGEM COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML. DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINARIOS. PARA USO NAS SUPERFICIES DENTARIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS. COMO METODO PREVENTIVO DA CARIE EM DENTES DESMINERALIZADOS. TEM A CAPACIDADE DE AUMENTAR A RESISTENCIA DO ESMALTE E PROMOVER A SUA REMINERALIZACAO.	UNIDADE	SS WHITE SS WHITE	10,00	24,6600	246,60
85	2875	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – TIPO MCSPADDEN No 30, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,6300	236,30
84	2881	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – TIPO MCSPADDEN No 25, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,3600	233,60
89	2883	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – TIPO MCSPADDEN No 80, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,5500	235,50
88	2887	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – TIPO MCSPADDEN No 55, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,5700	235,70
61	2901	CABO - CABO DE BISTURI N° 3, EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	6,5000	130,00
102	2953	CURETA - ESPECIFICACAO CURETA DE DENTINA PARA LIMPEZA DE TECIDO CARIADO - NUMERO 03,MATERIA-PRIMA ACO INOX,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS E QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	9,7300	194,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

25	2959	APLICADOR - ODONTOLOGICO, APLICACAO P/ CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA PONTA ANGULADA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	6,8500	137,00
139	2962	ESPELHO BUCAL – CONCAVO, No 5, COM CABO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	6,0000	600,00
141	2963	ESPELHO BUCAL – PLANO, No 3, COM CABO, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, ENCAIXE UNIVERSAL, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	5,8300	583,00
140	2964	ESPELHO BUCAL - NUM. 05 COM CABO, IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	8,2900	829,00
260	2969	PINCA - MULLER, PARA DEMARCAÇÃO DE CARBONO, CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE LISA, PONTA ATIVA ALINHADA PARA BOA PREENSAO, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	15,2100	152,10
326	2970	TIRA DE POLIESTER - USADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO, ENVELOPE COM 50 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE QUANTIDADE, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	CAIXA 50,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	1,7100	102,60
239	2972	MATRIZ DE ACO - MEDINDO 0,05X5X500MM, ROLO, EMBALAGEM CONTENDO ESPECIFICACAO DE USO, MARCA, FABRICANTE E RECOMENDACAO DO FABRICANTE	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	1,5200	76,00
155	2973	FITA DE ACO PARA ORTODONTIA - FITA BANDA MATRIZ ODONTOLOGICA, CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SUPERFICIE UNIFORME, COM BORDAS QUE NAO MACHUCAM O PACIENTE, FLEXIVEL E FACIL REMOCAO, MEDINDO 0,07X5MM, DE 50 CM	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	1,8600	93,00
308	2986	SILANO - AGENTE DE UNIAO, APRESENTACAO EM FRASCO, VALIDADE DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	50,00	10,3000	515,00
3	2991	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL - AGENTE DE UNIAO, TAMPA FLIP-TOP, SOLVENTE A BASE DE ALCOOL E AGUA, MENOR ESPESURA DE PELICULA, EM TORNO DE 7 MM, SISTEMA ADESIVO COM NANOTECNOLOGIA, EXCLUSIVA PLATAFORMA TECNOLÓGICA 3M ESPE CONTEM CARGAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESAO A DENTINA E AO ESMALTE, ADESIVO COM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS	UNIDADE	3M ADPER SINGLE BOND 2 3M ADPER SINGLE BOND 2	40,00	84,6300	3.385,20
249	3006	PARA MONO CLORO FENOL CANFORADO - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, EM FRASCO COM 20ML, EMBALADO	UNIDADE	BIODINAMICA BIODINAMICA	20,00	12,3400	246,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
138	3014	ESPATULA - TIPO ALMORE, KIT COMPOSTO POR 1 ESPATULA NA COR VERDE + 1 ESPATULA NA COR DOURADA E 1 ESPATULA NA COR AZUL, TAMANHO 16 CM, CONFECCIONADAS EM ACO INOX, RESISTENTE CORROSAO, PASSIVEL A ESTERILIZACAO, PRODUTO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.	UNIDADE	IMPLA KIT IMPLA KIT	20,00	178,5700	3.571,40
130	3023	ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 1, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	8,4300	84,30
131	3027	ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 2, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	12,3300	123,30
132	3028	ESCULPIDOR - HOLLENBACK NUMERO 3, CABO CONTENDO INSCRICAO DO NUMERO E MARCA, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR, PONTA ATIVA COM ANGULOS E CORTE PRECISOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	6,8600	68,60
235	3057	MANDRIL - EM METAL, MANDRIL ODONTOLOGICO, APLICACAO DISCO POP ON, ROTACAO BAIXA, COMPRIMENTO 2,5 CM	UNIDADE	PREVEN PREVEN	50,00	13,3700	668,50
306	3062	SACA BROCA - PARA CANETA DE ALTA ROTACAO ODONTOLOGICA, CABECA PADRAO TIPO UNIVERSAL, UTILIZADO PARA REMOCAO E FIXACAO DE BROCAS NA CANETA DE ALTA ROTACAO, CONFECCIONADO EM PLASTICO DE ALTA RESISTENCIA, AUTOCLAVAVEL	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	28,0800	280,80
295	3070	RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL, PO INCOLOR, EM FRASCO COM 5 KG, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	FRANTINS FRANTINS	50,00	619,9000	30.995,00
293	3075	RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL, LIQUIDO EM FRASCO COM 5 L, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA	UNIDADE	FRANTINS FRANTINS	50,00	700,9500	35.047,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.					
18	3115	ALVEOLO TOMO DE LUER - EM ACO INOX AISI 400, COM CABO RETA, COM DIMENSAO DE 16CM	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	51,2600	512,60
310	3116	SINDESMOTOMO - DUPLO, CABO, EXTREMIDADE DE SUPERFICIE, PONTA ATIVA COM, CONFECCIONADO EM ACO INOX, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO, EMBALADO, CONSTANDO EXTERNAMENTE	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	9,6900	96,90
6	3123	AFASTADOR - MINESSOTA, PRODUZIDO EM ACO INOXIDAVEL, INSTRUMENTO CIRURGICO NAO ARTICULADO NAO CORTANTE.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	6,7000	67,00
163	3125	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.151	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	44,6700	893,40
161	3130	FORCEPS - EM ACO INOXIDAVEL, ADULTO, NUMERO 69, RAIZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVAVEL.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	44,9400	898,80
165	3141	FORCEPS - INFANTIL NUMERO 65, CONFECCIONADO EM ACO INOX PASSIVEL DE ESTERILIZACAO REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	44,6000	892,00
31	3142	BANDEJA PARA INSTRUMENTAL - ACO INOX, 22 X 09 X 1,5 CM	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	18,1200	362,40
208	3143	HEMOSTATICO LOCAL - APRESENTACAO, FRASCO COM 10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 10,000 MILILITRO	BIODINAMICA BIODINAMICA	5,00	12,4000	62,00
255	3190	PEDRA DE AFIAZ - DE ARKANSAS, GRANULACAO MEDIA, EM OXIDO DE ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 8 CM, BRANCA, CINZA OU MARROM, 90 GRAUS DE DUREZA, TEMPERADA, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	5,00	21,8100	109,05
218	3193	KIT DE IRRIGACAO E ASPIRACAO ENDODONTICA - UMA CANULAS DE IRRIGACAO, PONTA DE ACO INOX 1 RETA E 2 CURVAS, COM PERFEITO ACABAMENTO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	30,7800	307,80
158	3368	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - FIXADOR ODONTOLOGICO, COMPOSICAO: BISSULFITO DE SODIO, SULFATO DE ALUMINIO E AMONIA. VALIDADE: 1 ANO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	12,3600	618,00
87	3370	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA - TIPO MCSPADDEN No 45, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,3600	233,60
162	3375	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N.150	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	44,3300	886,60
305	3465	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR RAO X ODONTOLOGICO, INDICADO PARA REVELACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	22,8700	1.143,50
86	3478	CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA - TIPO MCSPADDEN No 35, EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL, PARA CONTRA-ANGULO/BAIXA-ROTACAO, USO EM ENDODONTIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	23,4400	234,40
173	3893	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	8,00	5,9400	47,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		- COLGADURA, PARA MANUSEIO DE RADIOGRAFIA DENTAL, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA					
26	3919	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA - DE OSTBY, CONFECCIONADO EM PLASTICO, ACABAMENTO PERFEITO E ALINHADO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	JON JON	16,00	7,4000	118,40
314	9127	PONTA PARA SUGADOR - DE PLASTICO, DESCARTAVEL, ATOXICO, SUGADOR PARA SALIVA, EMBALADA EM PACOTES DE 40 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	PACOTE 40,000 UNIDADE	SE COMERCIAL SE COMERCIAL	500,00	6,1400	3.070,00
330	9152	VERNIZ - A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTETICA, PARA FORRAMENTO, COMPATIVEL COM RESTAURACOES A AMALGAMA E RESINAS COMPOSTAS, EM FRASCO COM 15ML, APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	96,00	11,2000	1.075,20
100	9162	CUNHA INTERDENTAL - ANATOMICA COLORIDAS DE MADEIRA ESPECIAL E CORANTE REATIVO ATOXICOS EM TAMANHO SORTIDOS, COM 18 MESES DA DATA DA ENTREGA, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA 100,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	7,7700	466,20
322	9164	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 4MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ENVELOPE 12,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	5,9400	356,40
241	9169	MATRIZ DE ACO - PARA RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	200,00	1,3800	276,00
325	9170	TIRA DE POLIESTER - PARA RESTAURACOES DE RESINA E SILICATO, EMBALADA EM ENVELOPES COM 50 UNIDADES, MEDINDO 10X120X0,05MM A UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	CAIXA 50,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	64,00	1,8700	119,68
14	9178	ALGINATO - FINALIDADE MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLOGICA, PRESA NORMAL TIPO II, ALTAMENTO ELASTICO, CROMATICO E COM CONSISTENCIA FIRME, SABOR E AROMA ANTINAUSEANTE, COM ANTIMICROBIANO E SEM FLUTUACAO DE PO, COMPOSICAO DIATOMITA + ALGINATO DE POTASSIO + SULFATO DE CALCIO + FOSFOSODIO + CARBONATO MAGNESIO + CLOREHEXIDINA. pacote com 410 gramas	PACOTE 410,000 GRAMA	MAQUIRA ALGIGEL MAQUIRA ALGIGEL	80,00	23,8800	1.910,40
309	9179	SILICONE PARA CONFECCAO DE MURALHA - PARA CONFECCAO DE MURALHAS PARA PROTESES DENTARIA,	UNIDADE	YLLER YLLER	36,00	195,9000	7.052,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		COMPOSTO DE SILICATO DE ETILA, OCTOATO DE ESTANHO E DIOXIDO DE SILICIO, DIMETIL POLISILOXANO E PIGMENTOS, KIT CONTENDO: 01 BISNAGA COM BASE, 01 BISNAGA COM CATALISADOR, POTE DOSADOR E 2 ESPATULAS.					
69	9180	CERA - ROSA/VERMELHA NUMERO 7, PARA ARTICULACAO E ESCULTURAS CERCA DE 220 G, EMBALADA EM CAIXA COM 18 LAMINAS	UNIDADE	LYSANDA LYSANDA	100,00	18,0900	1.809,00
70	9181	CERA - UTILIDADE, PARA ARTICULACAO, EM LAMINAS DE 13,6 X 6,9CM_APROX., EMBALADA EM CAIXA COM 200G APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	LYSANDA LYSANDA	98,00	19,9700	1.957,06
294	9184	RESINA ACRILICA - TERMOPOLIMERIZAVEL, PO EM FRASCO COM EM PO, COR ROSA COM VEIA, EMBALADO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 440 G, VALIDADE MINIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO 440,000 GRAMA	FRANTINS FRANTINS	28,00	96,3200	2.696,96
110	9194	DENTE - EM RESINA ACRILICA, 2E (ANTERIOR INFERIOR), COR 66, ESCALA DENTRON OU SIMILAR, COM 06 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL,PROCEDENCIA DE FABRICACAO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIOTONE	UNIDADE	DENTSPLY BIOTONE DENTSPLY BIOTONE	200,00	15,0100	3.002,00
101	9198	CURATIVO - CURATIVO ALVEOLAR, COMPOSTO POR PROPOLIS, ISENTO DE EUGENOL, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 10 GRAMAS.	UNIDADE	BIODINAMICA BIODINAMICA	80,00	37,7400	3.019,20
307	9199	SERINGA PARA ANESTESIA - CARPULE, CORPO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX AISI 400, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	80,00	54,4000	4.352,00
262	9202	PINCA - PINÇA CLINICA CURVA COM PONTA RETA, AÇO INOXIDÁVEL, 30 CM	UNIDADE	IMPLA IMPLA	42,00	7,5100	315,42
142	9203	ESPELHO BUCAL - SEM CABO, CONCAVO, COM IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO,DE LONGA DURACAO, N- 5, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL E SUPERFICIE ESPELHADA, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS/QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA FS IMPLA FS	250,00	3,5200	880,00
73	9206	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE PO E RESINA, PO EM FRASCO DE 8 G, COMPOSICAO BASICA : TRIOXIDO DE BISMUTO, HIDROXIDO DE CALCIO, HEXAMETILENO TETRAMINA, DIOXIDO DE TITANIO, RESINA EM BISNAGA C/ 7,5 G, COMPOSICAO BASICA: EPOXI BISFENOL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 3 ANOS	UNIDADE	BIODINAMICA HYDROSEAL ER 8G + 9G BIODINAMICA HYDROSEAL ER 8G + 9G	20,00	46,5100	930,20
226	9209	LIMA ENDODONTICA - TIPO HEDSTROEN, PARTE ATIVA EM ACO INOXIDAVEL, CABO	CAIXA 6,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	15,3700	1.537,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		ANATOMICO COLORINOX OU SIMILAR, COMPRIMENTO 21MM, NUMERO 08, EMBALADAS EM CAIXA COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO					
231	9210	LIMA ENDODONTICA - TIPO K ESPECIAL NUMERO 10, PARTE ATIVA EM ACO INOX, CABO ANATOMICO, 21 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES SENDO TODAS DO MESMO NUMERO, CAIXA COM CALIBRACAO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	CAIXA 6,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	15,5600	933,60
228	9212	LIMA ENDODONTICA - TIPO K 2a SERIE, CABO ANATOMICO, COM MODELOS DE PREPARO 21 MM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL CONSTATANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	15,4500	1.545,00
96	9215	CONE DE PAPEL - ABSORVENTE 1a SERIE NUMERO 15 A 40, CAIXA COM CALIBRACAO, MARCA COMERCIAL E, FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - CAIXA COM 120 UNIDADES SENDO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO.	CAIXA 120,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	36,00	26,4800	953,28
97	9216	CONE DE PAPEL - ABSORVENTE 2a SERIE NUMERO DE 45 A 80, CAIXA COM CALIBRACAO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA, CAIXA COM 120 UNIDADES SENDO 20 UNIDADES DE CADA NUMERO.	CAIXA 120,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	36,00	26,4100	950,76
328	9218	TRICRESOL FORMALINA - COMPOSTA BASICAMENTE POR FORMOL, COMPOSTOS FENOLICOS, EM FRASCO COM 20 ML APROXIMADAMENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 20,000 MILILITRO	BIODINAMICA BIODINAMICA	80,00	19,9300	1.594,40
123	9219	EDTA TRISSODICO - EM SOLUCAO, COMPOSTO POR ACIDO ETILENODIAMINOTETRACETICO TRISSODICO, EMBALAGEM FRASCO, VALIDADE MINIMA DE 18 MESES DA DATA DA ENTREGA	FRASCO	IODONTOSUL IODONTOSUL	10,00	4,4200	44,20
95	9220	CONE DE GUTA PERCHA - R8 SECUNDARIO, EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROC. FABRICACAO E VALIDADE, EMBALADO EM CAIXA COM 120 UNIDADES.	CAIXA 120,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	68,00	28,8400	1.961,12
93	9221	CONE DE GUTA PERCHA - PRINCIPAL 1a SERIE NUMERO DE 15 A 40 COM 28 MM DE CUMPRIMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO, CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE CALIBRACAO, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE - EMBALAGEM EM CAIXA COM 120 UNIDADES NO TOTAL	CAIXA 120,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	29,3000	1.758,00
94	9222	CONE DE GUTA PERCHA - PRINCIPAL 2a SERIE NUMEROS DE 45 A 80 COM 28 MM DE CUMPRIMENTO, CAIXA COM 20 UNIDADES DE CADA NUMERO, EMBALAGEM COM CALIBRACAO, MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE - CAIXA COM 120 UNIDADES NO TOTAL.	CAIXA 120,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	68,00	29,3400	1.995,12
2	9250	ACIDO FOSFORICO - EM GEL A 37%,	EMBALAGEM	IMPLA IMPLA	500,00	3,2000	1.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		EMBALADO EM SERINGA DE 3 ML, ROTULO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, COMPOSICAO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES DE 3 ML CADA	3,000 UNIDADE				
62	9941	CABO PARA ESPELHO - PARA ESPELHO BUCAL ADULTO E INFANTIL COMPATIVEL COM TODAS AS MARCAS, CABO CONTENDO INSCRICAO DA MARCA, SUPERFICIE IRREGULAR, ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITOS, CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL	UNIDADE	IMPLA IMPLA	100,00	5,2400	524,00
127	9961	ESCOVA DE ROBSON - EM FORMA DE TACA, HASTE METALICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ANGULO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.	UNIDADE	IMPLA IMPLA	500,00	0,9100	455,00
316	9993	TACA DE BORRACHA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	500,00	0,8900	445,00
159	10066	FLUORETO DE SODIO - EM GEL, CONTENDO 2% DE FLUOR NEUTRO, COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA, COM DIVERSOS SABORES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA - EM FRASCO DE 200ML.	FRASCO 200,000 MILILITRO	IODONTOSUL IODONTOSUL	120,00	5,2100	625,20
298	10606	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, PARA REPOSICAO, RESINA EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - B1, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	DENTSPLY TPH DENTSPLY TPH	96,00	19,0700	1.830,72
301	10616	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, REPOSICAO - SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA UNIVERSAL - COR UD, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	3M Z100 3M Z100	86,00	36,6400	3.151,04
300	10617	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, REPOSICAO - SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - A3.5, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL PROCED.DE FABRICACAO, RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	DENTSPLY TPH DENTSPLY TPH	86,00	19,1400	1.646,04
302	10620	RESINAS COMPOSTAS - FOTOPOLIMERIZAVEL, HIBRIDA, REPOSICAO - SERINGA DE 4G, COMPOSTA BASICAMENTE POR MATRIZ ORGANICA BIS-GMA, CARGA INORGANICA, SILANO, ESCALA VITA - A3, EMBALADA EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL	UNIDADE	DENTSPLY TPH DENTSPLY TPH	94,00	18,8900	1.775,66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		PROCED.DE FABRICACAO,RECOMENDACOES P/ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA					
33	10679	BROCA PARA USO ODONTOLOGICO - BAIXA ROTACAO, EM CARBIDE, NUMERO 2,HASTE CURTA	UNIDADE	E.H KAVO KERR E.H KAVO KERR	100,00	5,9300	593,00
304	11056	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - SOLUCAO PARA REVELAR IMAGENS RADIOGRADICAS EM FILMES PERIAPICAIS,EMBALAGEM FRASCO,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, FABRICANTE E VALIDADE,COM RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO	IMPLA IMPLA	102,00	21,4000	2.182,80
4	11071	ADESIVO DE FRASCO UNICO FOTOPOLIMERIZAVEL, COM SOLVENTE A BASE DE AGUA E ALCOOL, COM MANOTECNOLOGIA, COM 10% EM PESO DE CARGA (NANOPARTICULAS DE SILICA COM TAMANHO DE 5 NANOMETROS), INDICADO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEIS A ESTRUTURA DENTAL## REPARO EM PORCELANA## REPARO EM RESINA## RESTAURACAO EM AMALGAMA ADESIVO## DESSENSIBILIZACAO DE RAIZES EXPOSTAS## CIMENTACAO DE RESTAURACOES INDIRETAS. FRASCO COM 6G DE ADESIVO E TAMPA FLIP TOP	FRASCO	3M ADPER SINGLE BOND 2 3M ADPER SINGLE BOND 2	120,00	82,0900	9.850,80
128	11104	ESCULPIDOR - INSTRUMENTAL PARA ESCULPIR RESTAURACAO DE AMALGAMA DISCOIDE CLEOIDE, CONFECCIONADO EM ACO INOX,COM ISO 9001	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	6,8100	68,10
75	11106	CIMENTO ENDODONTICO - CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO EM PASTA, KIT COMPOSTO POR 1 TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRAMAS, 1 TUBO DE CATALISADOR 11 GRAMAS E 1 BLOCO DE MISTURA, CAIXA CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	DENTSPLY DENTSPLY	32,00	26,4200	845,44
312	11109	SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA ENDODONTICA DE PONTA, RETA. - CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO,EMBALADA INDIVIDUALMENTE,CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	9,5100	475,50
265	11110	PLACA DE VIDRO - GROSSA, COM ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS: MEDIDAS 15X07 CM X 20MM, VALIDADE INDETERMINADA, PLACA POLIDA, FORMA DE APRESENTACAO EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	33,6000	336,00
144	11112	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA - EM SOLUCAO, EM FRASCO C/10 ML, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 10,000 MILILITRO	AF DO BRASIL AF DO BRASIL	50,00	3,8100	190,50
313	11115	SONDA EXPLORADORA - EXPLORADORA N.05-CONTENDO INSCRICAO DA MARCA E NUMERACAO,EXTREMIDADE DE SUPERFICIE IRREGULAR DENTEADA, COM RANHURAS OU RUGOSIDADES,ENCAIXES PERFEITOS E	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	8,4200	421,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		ALINHADOS, CONFECCIONADA EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, EMBALADA IN					
281	11117	PRENDEDOR DE FILMES RADIOGRAFICOS - COLGADURA EM ACO INOX, INDIVIDUAL, TAMANHO: 6 CM, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	3,8700	38,70
248	11139	PARA MONO CLORO FENOL CANFORADO - PARA TRATAMENTO ENDODONTICO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	BIODINAMICA BIODINAMICA	56,00	12,3300	690,48
323	11155	TIRA DE LIXA - DE ACO, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DE AMALGAMA, EM ENVELOPE COM 12 UNIDADES DE TIRAS DE 6MM DE LARGURA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	ENVELOPE 12,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	7,3700	442,20
279	11161	POTE DAPPEN - DE VIDRO, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	4,4400	44,40
278	11162	POTE DAPPEN - DE PLASTICO ESTERILIZAVEL, PARA MANIPULACAO DE MATERIAIS DENTARIOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	10,00	2,9900	29,90
275	11164	PORTA MATRIZ - DE TOFFLEMIRE, EM ACO INOX, ESTERILIZAVEL EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	UNIDADE	IMPLA IMPLA	84,00	19,1000	1.604,40
276	11166	PORTA MATRIZ - TOFFLEMIRE, ENCAIXES PERFEITOS E ALINHADOS, CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	20,1600	403,20
74	11190	CIMENTO ENDODONTICO - DO TIPO OBTURADOR PROVISORIO, MATERIAL DE PREENCHIMENTO TEMPORARIO DAS CAVIDADES DENTARIAS, A BASE DE OXIDO DE ZINCO/SULFATO DE ZINCO, DESTINADO PARA APLICACOES TEMPORARIAS EM CURTO PRAZO, NAO CONTEM EUGENOL, POSSUI GRANDE ADERENCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL.	UNIDADE	ORBI ORBI	90,00	7,7100	693,90
263	11197	PLACA DE PETRI - EM VIDRO, 96MM. DE DIAMETRO	UNIDADE	IMPLA IMPLA	84,00	34,0100	2.856,84
234	11200	MANDRIL - DE ACO INOX, ADAPTADOR, CONTRA ANGULO, PARA BROCA DE ALTA ROTACAO	UNIDADE	ORTOCENTRAL ORTOCENTRAL	10,00	5,5200	55,20
109	11225	DENTE - EM RESINA ACRILICA, 2E (ANTERIOR INFERIOR), COR 62, ESCALA DENTRON OU SIMILAR, COM 6 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO - SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIOTONE	UNIDADE	DENTSPLY BIOTONE DENTSPLY BIOTONE	200,00	15,0200	3.004,00
99	11268	CUBETA - BORRACHA PARA	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	6,7300	134,60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		MANIPULACAO DE ALGINATO, TAMANHO MEDIO.					
134	11271	ESPATULA - DE METAL, PARA MANIPULACAO DE GESSO OU ALGINATO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	UNIDADE	IMPLA CABO MADEIRA IMPLA CABO MADEIRA	5,00	9,6200	48,10
292	11298	RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 78 G, COR 60, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO, VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 78,000 GRAMA	FRANTINS FRANTINS	48,00	104,5100	5.016,48
286	11300	RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 500ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 500,000 MILILITRO	FRANTINS FRANTINS	48,00	86,0800	4.131,84
285	11301	RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL, LIQUIDO, INCOLOR, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 250 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 250,000 MILILITRO	FRANTINS FRANTINS	48,00	52,6600	2.527,68
290	11302	RESINA ACRILICA - AUTO POLIMERIZAVEL, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 440 G, COR ROSA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	FRASCO 440,000 GRAMA	FRANTINS FRANTINS	48,00	101,0700	4.851,36
227	12220	LIMA ENDODONTICA - TIPO K 1a SERIE, PARTE ATIVA EM ACO INOX, CABO ANATOMICO, 31 MM DE COMPRIMENTO, CAIXA COM 6 UNIDADES SENDO UMA DE CADA NUMERO, CAIXA COM CALIBRACAO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	CAIXA 6,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	60,00	15,5400	932,40
232	12221	LIMA ENDODONTICA - TIPO K, PARTE ATIVA EM ACO INOX, CABO ANATOMICO CLORINOX OU SIMILAR, 31 MM DE COMPRIMENTO, NUMERO 45 A 80, CAIXA COM 6 UNIDADES SENDO TODAS DO MESMO NUMERO, CAIXA COM CALIBRACAO, COMPRIMENTO, MARCA COMERCIAL E FABRICANTE	CAIXA 6,000 UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	15,5200	310,40
164	12229	FORCEPS - EM ACO INOX NBR 7153-1, N. 17	UNIDADE	IMPLA IMPLA	20,00	44,8500	897,00
238	12245	MATRIZ DE ACO - KIT MATRIZ UNIMATRIX, COM 50 MATRIZES SORTIDAS ACOMPANHADO DE GRAMPOS PARA FIXACAO, PARA RESTAURACOES CLASSE II, COMPOSTO POR MATRIZES DE ACO PRE-FORMADAS E GRAMPOS UNIMATRIX PARA FIXACAO, EXTREMIDADES DOS GRAMPOS DOTADAS DE PROTETORES DE SILICONE QUE PROPORCIONAM MELHOR ADAPTACAO DO CONJUNTO, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE	UNIDADE	IMPLA IMPLA	50,00	99,4500	4.972,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

		FABRICACAO					
71	12671	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL - CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO, LIQUIDO COMPOSTO POR ESSENCIA DE CRAVO DA INDIA (EUGENOL) 95,00 G% TIMOL, 5,00 G % FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	SS WHITE PULPOSUL SS WHITE PULPOSUL	30,00	21,9300	657,90

Total: R\$ 195.622,87

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de preços para a aquisição de itens odontológicos para atender os consultórios odontológicos das unidades básicas de saúde deste município**, do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 007/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são conforme acima:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será Alto Araguaia-MT.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. *Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:*

4.1.1. *apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;*

4.1.2. *demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e*

4.1.3. *consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.*

4.2. *A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.*

4.2.1. *O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.*

4.3. *Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.*

4.4. *O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.*

4.5. *O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4.7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir da data da ATA, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.1. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital/manual e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes classificados aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito à contratação dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação das penalidades (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11 - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1 - Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, será designada os servidores ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUPLENTE
SAÚDE	Félix Goergen	Carlos Alberto de Lima Pessoa Júnior

12 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA / RECEBIMENTO

12.1- A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Autorização de Despesas (NAD) **depois de expedida a Autorização de Fornecimento e a relação dos produtos solicitados no período, sob pena de notificação seguida de suspensão**, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ESTADO DE MATO GROSSO

AVENIDA CARLOS HUGUENEY 572, CENTRO, ALTO ARAGUAIA/MT - Cep: 78780000

12.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço que a secretaria determinar, devidamente embalados, em dia e horário comercial (das 07:00 às 18:00). Os materiais licitados serão avaliados em relação à conformidade, especificação, bem como qualidade e quantidade, de acordo com o edital e proposta; após a Nota Fiscal será atestada e encaminhada para pagamento.

12.3 - O fornecimento de material odontológico será, de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria.

12.3.1 - A qualidade dos produtos será observada no momento da entrega dos mesmos.

12.3.2 - Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências da secretaria é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a Secretaria responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

12.3.3 - Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

12.3.4 - Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no **máximo 02 (dois) dias** úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

12.3.5 - O recebimento não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

12.3.6 - O prazo de entrega de todos os produtos ofertados será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de vigência da ata de registro de preços;

12.3.7 - A Nota fiscal/fatura dos serviços realizados deverá vir acompanhada das certidões abaixo:

12.3.7.1 - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - CND ou Certidão Positiva de Débito Com Efeitos de Negativa - CPD-EN;

12.3.7.2 - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

12.3.7.3 - Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) ou Certidão de Débito Trabalhista Positiva com efeito de Negativa.

12.3.7.4 - Certidão Estadual e Municipal da sede da empresa.

13- CONDIÇÕES GERAIS

13.1 - As condições Gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

13.2 - No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia-MT.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 03 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Alto Araguaia – MT, 03 de Julho de 2026.

Referente a Ata 057/2026

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT

Jacson Marlon Niedermeier

Prefeito Municipal

**SUPREMA DENTAL IMPORTACAO,EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Referente a Ata 057/2026